



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 010/2016

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Lenira Roldão, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius, Susety Cazeiro Serafim; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Elisângela Gonçalves Macedo e Melissa Velho de Moraes. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 009\2016. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 1046/2016, da SMEd, datado de onze de maio de dois mil e dezesseis, solicitando registro para secretário de escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santana; b) ofício 951/2016, da SMEd, encaminhando os Regimentos e PPPs das Escolas Municipais de Educação Infantil Déborah Thomé Sayão, Nilza Gonçalves e Verenice Gonçalves. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício circular 003/2016, datado de dezessete de maio de dois mil e dezesseis, encaminhado aos municípios que compõem a Regional AZONASUL, convocando para a reunião mensal a ser realizada no município de São Lourenço do Sul; b) ofício 013/2016, datado de treze de maio de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, enviando o registro de secretário de Escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santana; c) Protocolo Digital 16046/2016, datado de dezesseis de maio de dois mil e dezesseis, encaminhado à Secretária de Município da Educação, enviando a ficha para pagamento da anuidade da UNCME/RS; d) Protocolo Digital 16050/2016, datado de dezesseis de maio de dois mil e dezesseis, encaminhado à Chefe de Gabinete da Secretária de Município da Educação, comunicando alteração no cronograma de agendamento de viaturas para o CME. A seguir, a conselheira Claudionara questionou se o Pleno iria ou não alterar o Artigo vinte e cinco da Resolução 039/2014 ao que o presidente respondeu que tal assunto deve ser encaminhado ao Pleno como Pauta de reunião e estar devidamente fundamentado. Após, o presidente relatou a reunião da Regional das Promotorias, em Pelotas, ressaltando que, de um modo geral, os Secretários de Educação presentes, das Regionais AZONASUL e COSTA DOCE, empenham-se por demais para dar as condições necessárias para a promoção da qualidade da educação em seus respectivos municípios. Questionou o presidente os motivos pelos quais tal empenho não vem a se refletir na Escola. Frisou que em sua fala durante a reunião teria mencionado que os cinquenta por cento adicionais no salário de alguns professores – psicopedagogos - que atuam com a Educação Especial apenas vem a onerar a folha de pagamento do Município, sem que haja uma efetiva melhoria na educação. Também acrescentou que existem profissionais despreparados exercendo atividades nas salas de recursos e que o trabalho com crianças especiais não requer apenas prática, mas também teoria e formação. Dando continuidade à reunião, o presidente repassou a todos suas considerações acerca da análise do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Peter Pan, destacando que a Escola necessita resolver o seguinte problema: há dois CNPJs, duas proprietárias em duas escolas com o mesmo nome e funcionando no mesmo local. Sugere que se conceda à escola o prazo de dez dias para que a mesma legalize essa questão. A conselheira Maria Aparecida argumentou se não seria o caso de encaminhar a situação da Escola Peter Pan à Secretaria da Fazenda. O presidente alertou que os documentos mostram que a diretora da Escola teria concluído o curso de especialização antes mesmo de ter concluído o ensino médio e que existe no processo outro certificado de especialização datado do ano de dois mil e quatro. A conselheira Rita posicionou-se da seguinte

maneira: uma vez que o Quadro de Recursos Humanos da Escola encontra-se regular, ou o Pleno do CME aceita o processo da escola como se encontra e ignora a irregularidade encontrada ou não se concede autorização de funcionamento em função das mesmas irregularidades. O presidente manifestou-se afirmando que, num primeiro momento, parecem não existir irregularidades quanto ao Quadro de Recursos Humanos, portanto encaminhará documento à Escola dando um prazo de dez dias para que a mesma regularize sua situação cadastral, o que todos os presentes concordaram. Em virtude das próximas duas reuniões do Pleno ocorrerem nos municípios de São Lourenço do Sul e Porto Alegre, o presidente solicitou que os conselheiros concluíam os pareceres sobre os regimentos e PPPs em análise até a data de oito de junho, podendo, se necessário, estenderem-se até 15 de junho. A conselheira Claudionara informou que pretende realizar a revisão do regimento e PPP da Escola Marília Rodrigues Santos. A conselheira Maria Aparecida receberá a direção da Escola Dom Pedro II para adequações no seu regimento e PPP. As conselheiras Rosimeri e Rita deverão realizar visita fiscalizadora a escola Frederico Ernesto Buchholz na data de dezoito de maio. Quanto à Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta, a mesma deverá receber a Primeira Advertência com prazo de sete dias para o cumprimento das exigências do CME. Acordou-se que o presidente do CME e a conselheira Maria Aparecida realizarão a análise dos processos de autorização de funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil Débora Sayão, Verence Gonçalves, Nilza Gonçalves e Fraternidade. O presidente solicitou ao Pleno que, em virtude da urgência da aprovação dos mesmos, a autorização para que seja elaborado um parecer “ad referendum” para posterior apresentação e aprovação pelo Pleno do CME, o que foi plenamente aceito pelos presentes. Por último, solicitou-se que o processo da EMEI Débora Sayão seja encaminhado à SMEd para substituição das páginas que se encontram com carimbo da direção da escola, o qual não foi emitido por este Conselho. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍlian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

LÍlian Xavier Machado
Secretária do CME